



## RESUMO PARA OS CIDADÃOS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2020 DO PO SEUR

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, EIXOS PRIORITÁRIOS E FINANCIAMENTO DISPONÍVEL

O PO SEUR, aprovado por decisão da Comissão Europeia (COM) a 16 de dezembro de 2014, é um instrumento da Estratégia Europa 2020 para o domínio da Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos, agregador de 2.203 milhões de euros de financiamento comunitário de Fundo de Coesão (FC). A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

A estratégia preconizada para este Programa operacional traduz uma perspetiva multidimensional da sustentabilidade, assente em três pilares estratégicos:

### **OT 4 Eixo Prioritário 1 - Economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores**

737 milhões de euros de Fundo de Coesão

### **OT 5 - Eixo Prioritário 2 - Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos**

428 milhões de euros de Fundo de Coesão

### **OT 6 - Eixo Prioritário 3 - Proteção do ambiente e uso eficiente de recursos**

993 milhões de euros de Fundo de Coesão

Estes pilares estratégicos, operacionalizados nos três eixos de atuação do PO SEUR, correspondem aos Objetivos Temáticos do domínio da Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos (SEUR), contratualizados entre Portugal e a União Europeia através do Acordo de Parceria designado “Portugal 2020”. Este Acordo espelha assim a estratégia nacional para o atual período de aplicação dos Fundos da União Europeia (2014 e 2020), com execução até 2023.

O PO SEUR inclui ainda o Eixo Prioritário 4, “Assistência Técnica”, que se destina a financiar a realização das atividades inerentes ao desenvolvimento das competências e tarefas de

gestão e controle e de divulgação do Programa e dos apoios atribuídos e resultados atingidos,

Cada Objetivo Temático (OT) desdobra-se em Prioridades de Investimento (PI) e Objetivos Específicos (OE), que têm associados indicadores de realização física e financeira, cujo desempenho intermédio foi avaliado com base nos objetivos e metas definidos para 31-dez-2018, os quais foram atingidos, o que permitiu a atribuição da Reserva de Desempenho correspondente a 6% da dotação de cada Eixo Prioritário, confirmada através de Decisão C(2019) 6116, de 13 de agosto), bem como indicadores de resultado dos apoios comunitários nas políticas públicas que financiam, com metas traçadas para 2023.

Em 2016, foram aprovados pela COM, através da Decisão C (2016) 5476, de 22.08.2016, ajustamentos ao Eixo 2 do POSEUR, para permitir o alargamento das tipologias de operações elegíveis no âmbito territorial da Região Autónoma da Madeira (RAM), no que se refere à PI 5.2 relativa à Prevenção e Gestão de Riscos de Catástrofes. Em 2017, através da Decisão C(2017)7088, de 17 de outubro, foram aprovados ajustamentos ao Eixo 1 do POSEUR, para permitir a forma de apoio não reembolsável e alterar condições de elegibilidade da PI 4.3, relativa à Eficiência Energética nos edifícios da Administração Central. Em 2018, através da Decisão C(2018)8379, de 5 de dezembro, a Comissão Europeia aprovou a reprogramação do POSEUR, enquadrada na reprogramação global do Portugal 2020, com o objetivo de reforço do alinhamento estratégico com o Plano Nacional de Reformas e da concentração dos apoios, para a eficácia das políticas públicas. Em 2020, através da Decisão C(2020)6256, de 9 de setembro, a Comissão Europeia aprovou nova reprogramação no contexto da crise pandémica COVID-19, detacando-se a redução da dotação FC do POSEUR em 50 milhões de euros, para reforço do Programa Operacional Capital Humano (POCH), destinado ao Programa Digitalização para as Escolas.

## SÍNTESE DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

No final de 2020, a taxa de compromisso da dotação de Fundo de Coesão (FC) do PO SEUR situou-se nos 97%, evidenciando um crescimento significativo face a 2019 (86%), fruto dos 200 avisos lançados desde o início do Programa, no âmbito dos quais foi aprovado um total de 1.910 operações.

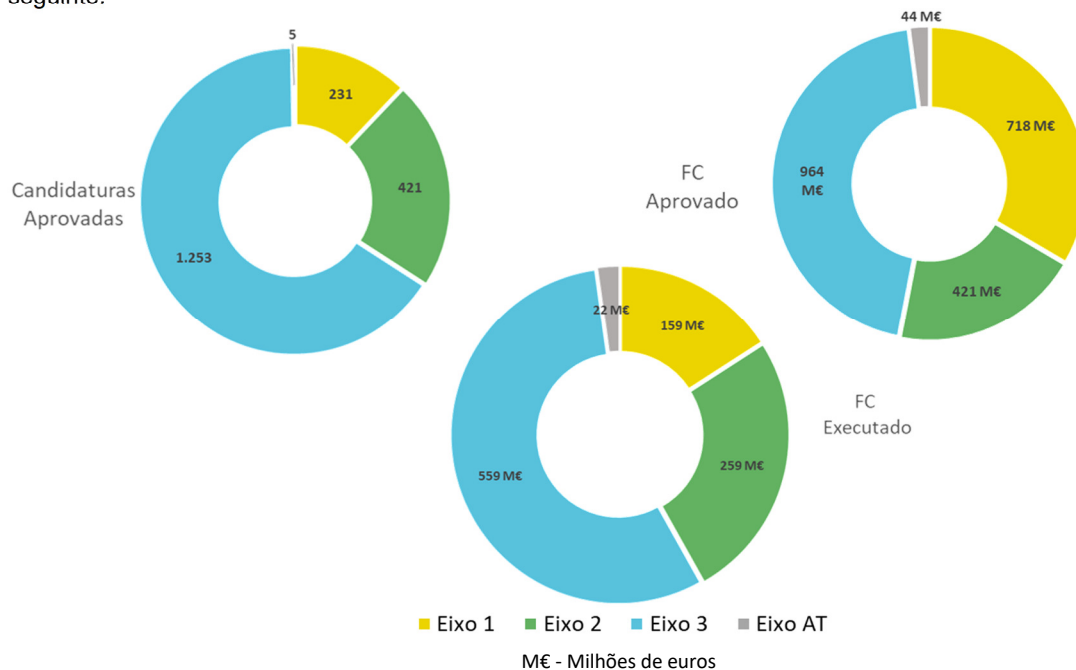
A taxa de execução financeira situou-se no final de 2020 nos 45%, evidenciando um progresso significativo, quando comparada com a situação de 2019 (32%). Apesar desta evolução positiva que

traduz uma aceleração da execução face ao acréscimo do compromisso, continua a registar-se em 2020 uma diferença considerável entre o nível de compromisso e de execução financeira (52 p.p.), que se deve fundamentalmente, à complexidade e morosidade das intervenções e das fases prévias, nomeadamente autorizações e procedimentos de contratação pública, dada a natureza predominantemente pública das entidades beneficiárias.

### Onde chegámos no final de 2020

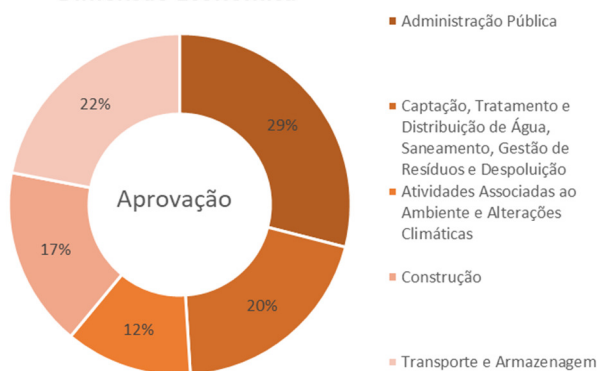
|  |  |
|--|--|
| <b>200</b> Avisos lançados             | <b>2.384 M€</b> Dotação de Fundo de Coesão Disponibilizada |
| <b>2.989</b> Candidaturas Apresentadas | <b>2.912 M€</b> Fundo de Coesão Solicitado                 |
| <b>1.910</b> Candidaturas Aprovadas    | <b>2.146 M€</b> Fundo de Coesão Aprovado                   |
| <b>97%</b> Taxa de Compromisso (FC)    | <b>998 M€</b> Fundo Executado                              |
| <b>45%</b> Taxa de Execução (FC)       | <b>1.004 M€</b> Pagamentos aos beneficiários               |

No final de 2020, a repartição do nº de candidaturas e de Fundo de Coesão aprovado e executado por Eixo era a seguinte:

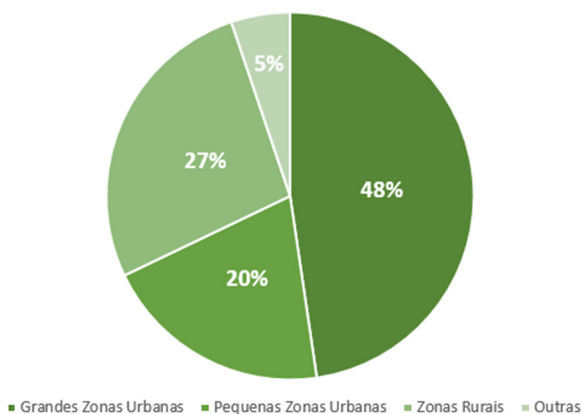


Na dimensão económica associada às operações aprovadas, verifica-se a seguinte distribuição no que respeita à aprovação, sendo a administração pública a mais relevante, dada a natureza das entidades beneficiárias do PO.

### Dimensão Económica



### Distribuição por Tipo de Território

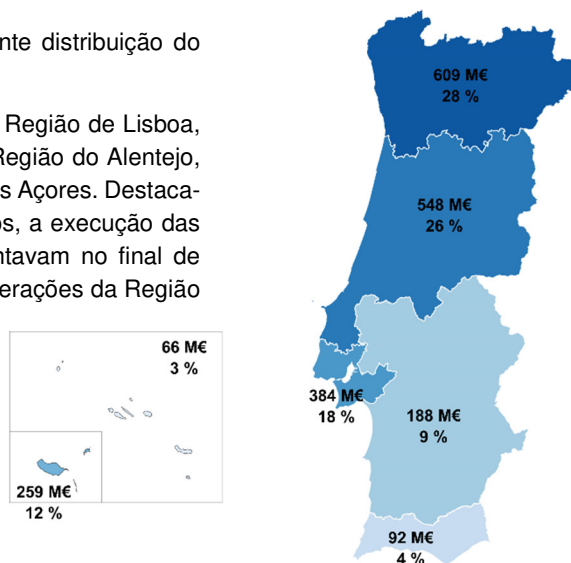


Considerando a distribuição por tipo de território, destaca-se o investimento em grandes zonas urbanas (48%), a que se segue o conjunto dos investimentos que incidem em zonas rurais e em pequenas zonas urbanas, com cerca de 47% dos investimentos apoiados.

Quanto à localização por NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição do fundo comprometido com operações aprovadas:

28% na Região Norte, 26% na Região Centro, 18% na Região de Lisboa, 12% na Região Autónoma da Madeira (RAM), 9% na Região do Alentejo, 4% na Região do Algarve e 3% na Região Autónoma dos Açores. Destaca-se, pelo avanço no grau de implementação dos projetos, a execução das operações localizadas na Região Norte, que representavam no final de 2020, 27% do fundo executado, logo seguidas pelas operações da Região Centro (25%).

### Distribuição Regional do Fundo Comprometido



## NÚMEROS E RESULTADOS ALCANÇADOS, POR EIXO

### EIXO 1 - Economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores

No final de 2020 encontrava-se comprometido com operações aprovadas um total de 718 M€ de FC (97% da dotação do Eixo 1), correspondente a 1.050 M€ de custo total elegível. De destacar a aprovação a nível nacional do Grande Projeto na área da mobilidade urbana sustentável – Sistema de Mobilidade do Mondego, com um contributo de 60 M€ de FC.

Relativamente aos montantes acumulados de FC executado e pago, atingiram, respetivamente, os 159 e 164 M€ para um custo elegível executado de 202 M€. A taxa de execução no final de 2020 (22%) revela uma significativa melhoria face a 2019 (11%), mas evidencia ainda um nível de implementação relativamente baixo, resultante de atrasos de execução, principalmente, nas operações relativas à Eficiência Energética na Administração Central e à Mobilidade Urbana Sustentável.

Verifica-se já uma evolução bastante positiva nas quantidades contratadas dos indicadores de realização, embora com uma execução ainda não muito expressiva, consistente com o nível de implementação ainda relativamente baixo deste Eixo.

|                        |                     |                 |
|------------------------|---------------------|-----------------|
| Candidaturas Aprovadas | Taxa de Compromisso | Fundo Executado |
| <b>231</b>             | <b>97%</b>          | <b>159 M€</b>   |
| Fundo Aprovado         | Taxa de Execução    | Fundo Pago      |
| <b>718 M€</b>          | <b>22%</b>          | <b>164 M€</b>   |

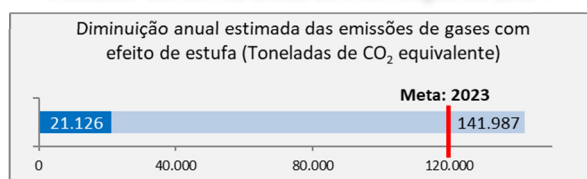


Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila D'Este)  
Beneficiário: Metro do Porto, S.A.

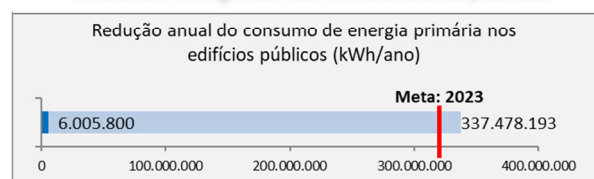
Apresenta-se nos gráficos seguintes, o grau de aproximação às metas fixadas para os indicadores do Programa que se consideram mais relevantes, nos vários domínios:

Legenda:  
 Contratado  
 Executado

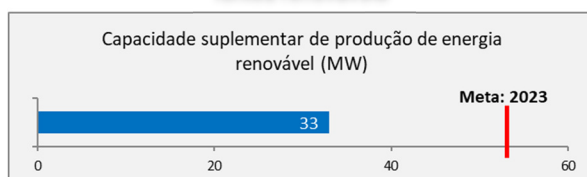
#### Indicador comum às áreas de intervenção do Eixo 1



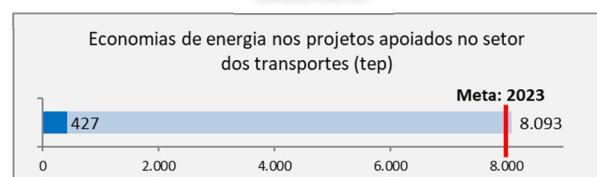
#### Eficiência energética nas infraestruturas públicas



#### Produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis



#### Promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável



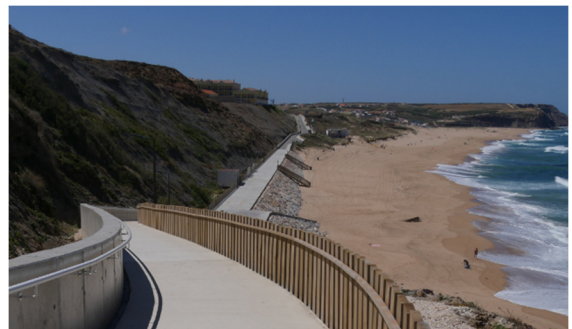
## EIXO 2 - Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

No final de 2020, encontravam-se aprovadas 421 operações, com um custo total elegível de 512 M€ e uma dotação de FC de 421 M€ (98% da dotação do Eixo 2).

A execução financeira acumulada do Eixo 2 no final de 2020 correspondia a um custo total elegível de 300 M€ e a um montante total de FC de 259 M€ (60%). O total de pagamentos de FC aos beneficiários ascendeu a 257 M€.

O nível de implementação deste Eixo manteve um bom ritmo em 2020, com destaque para os domínios da prevenção de incêndios florestais e adaptação às alterações climáticas, existindo já contributos relevantes das intervenções concretizadas para a execução dos indicadores de realização.

|                                      |                                   |                                  |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Candidaturas Aprovadas<br><b>421</b> | Taxa de Compromisso<br><b>98%</b> | Fundo Executado<br><b>259 M€</b> |
| Fundo Aprovado<br><b>421 M€</b>      | Taxa de Execução<br><b>60%</b>    | Fundo Pago<br><b>257 M€</b>      |

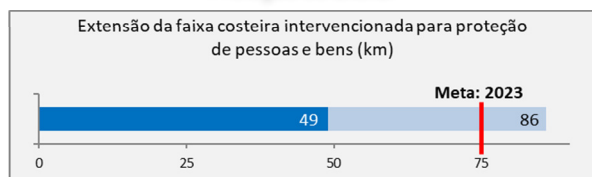


Proteção Costeira da Praia da Formosa e Praia Azul  
Beneficiário: Município de Torres Vedras

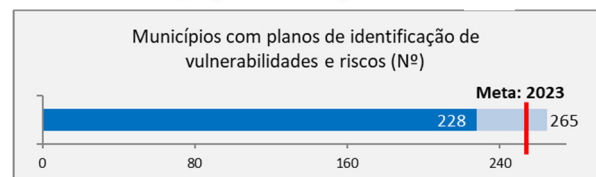
Apresenta-se nos gráficos seguintes, o grau de aproximação às metas fixadas para os indicadores do Programa que se consideram mais relevantes, nos vários domínios:

Legenda:  

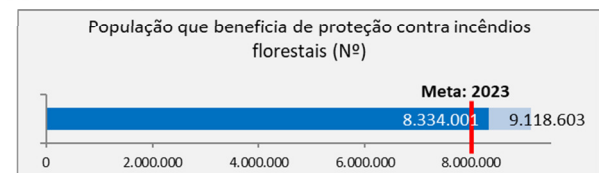
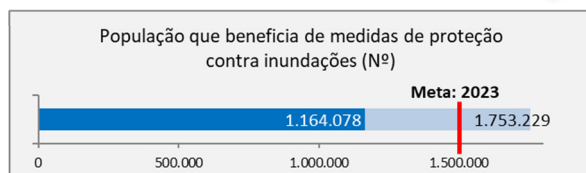

### Proteção do Litoral



### Adaptação às alterações climáticas



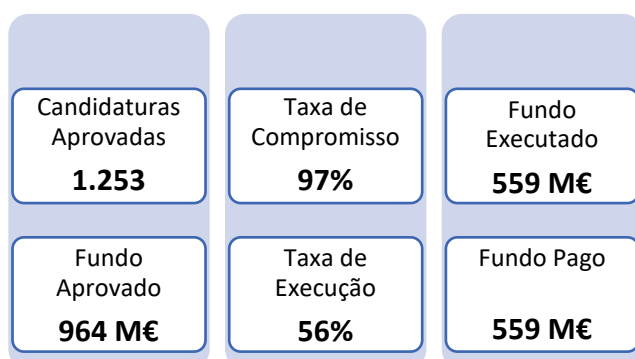
### Prevenção e gestão de riscos



## EIXO 3 - Proteção do ambiente e uso eficiente de recursos

No final do ano de 2020, encontravam-se aprovadas 1.253 operações, com um custo total elegível de 1.192 M€ e 964 M€ de FC atribuído (97% da dotação do Eixo 3). A execução financeira no final de 2020 correspondeu a um custo total elegível de 667 M€ e a um total de FC de 559 M€ (56%), montante este a que ascendeu também o total de FC pago aos beneficiários. Para esta execução, muito contribuíram os projetos do Ciclo Urbano da Água e da Valorização de Resíduos.

Os indicadores de realização das operações aprovadas apresentam uma evolução bastante positiva, com contributos já relevantes das operações concluídas.

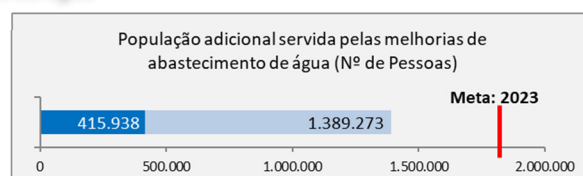
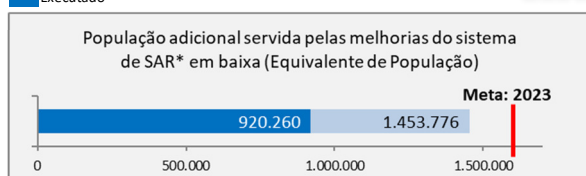


ETAR de Faro/Olhão e Sistema Elevatório de Olhão  
Beneficiário: Águas do Algarve, S.A.

Apresenta-se nos gráficos seguintes, o grau de aproximação às metas fixadas para os indicadores do Programa que se consideram mais relevantes, nos vários domínios:

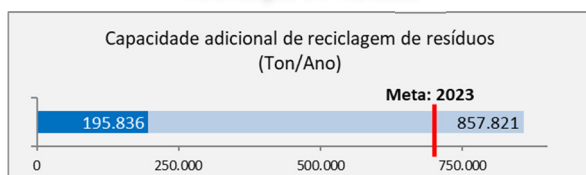
Legenda:  
 Contratado  
 Executado

### Ciclo urbano da água

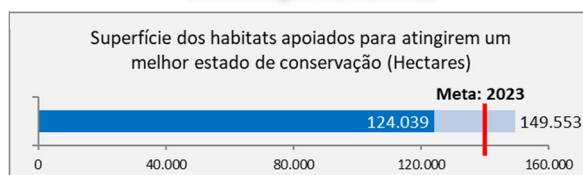


\*SAR - Saneamento de Águas Residuais

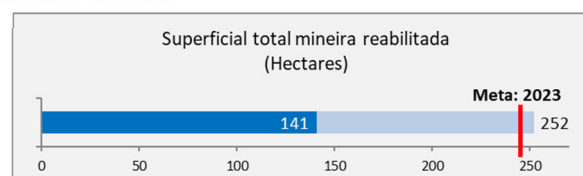
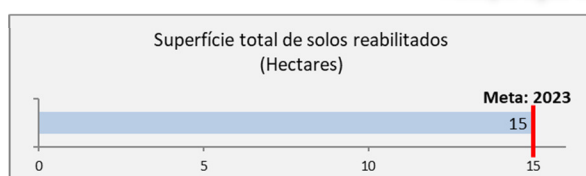
### Valorização de resíduos



### Conservação da natureza



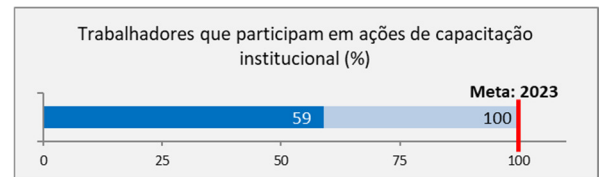
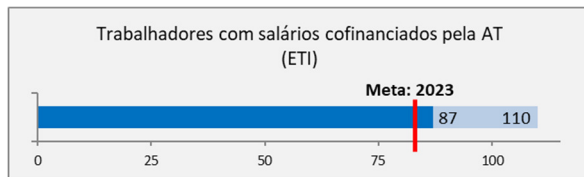
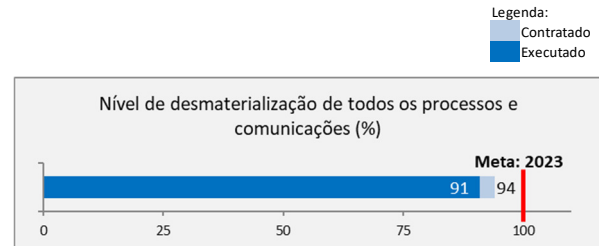
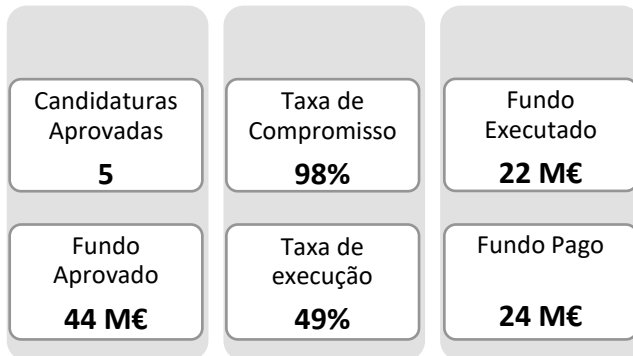
### Recuperação de passivos ambientais



## EIXO 4 – Assistência técnica

O custo total elegível e fundo aprovado para as operações do Eixo 4 é de 51M€ e de 44 M€, respetivamente, estando executados 26 M€ de despesa elegível e 22 M€ de Fundo. Estão pagos 24 M€ às entidades beneficiárias.

Também neste eixo, as operações aprovadas até final de 2020 já contribuem expressivamente para os indicadores específicos do Programa, existindo já, no que respeita à realização executada de todos os indicadores, um grande contributo das operações parcialmente executadas.



## GRANDES PROJETOS

O ano de 2020 fica marcado pela aprovação pela Comissão Europeia de 5 grandes projetos na área da mobilidade urbana sustentável e da valorização de resíduos, seguidamente indicados:

- Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila d'Este)
- Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música - São Bento)
- Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa
- Modernização da Linha Ferroviária de Cascais
- Sistema integrado de tratamento, valorização e destino final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel

Os Grandes Projetos relativos à extensão do Metro do Porto viram ainda o FC aprovado ser reforçado em 30 M€ no final do ano de 2020.

Para além destes, foi também aprovado pela Comissão Europeia, já em janeiro de 2021, o grande projeto Sistema de Mobilidade do Mondego, que tinha sido submetido ainda em 2020.

Estes resultados são demonstradores da excelente colaboração evidenciada entre os beneficiários dos GP e o BEI/JASPERS, em articulação com o POSEUR.

Todos estes GP têm já concluídos, ou em fase de conclusão, os seus processos de contratação mais relevantes, encontrando-se assim reunidas as condições para o seu desenvolvimento pleno. Alguns destes projetos iniciaram já a sua fase de execução, tendo apresentado importantes valores de despesa executada.

O Grande Projeto Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta encontra-se em fase final de implementação.



## PRINCIPAIS PROBLEMAS E MEDIDAS ADOTADAS

A AG POSEUR tem vindo a adotar todas as medidas ao seu alcance para melhorar a implementação do Eixo 1 (OT4), nomeadamente a adoção das alterações decorrentes da reprogramação do POSEUR aprovada em setembro de 2020, de modo a dar um contributo positivo para a aceleração da execução do OT4 e ao cumprimento das metas fixadas para 2023. No entanto, há que salientar as dificuldades e riscos decorrentes do contexto atual e das circunstâncias causadas pela pandemia COVID19.

As principais medidas adotadas foram: alargamento das tipologias de operação elegíveis no âmbito da PI 4.1. passando a abranger a produção de gases de origem renovável; abandono da aplicação dos custos padrão às operações contratadas com beneficiários finais ao abrigo do Instrumento Financeiro IFRRU 2020 a partir da data de submissão da reprogramação à COM; reforço da PI 4.5. em 50 M€ para melhoria das condições de execução de operações a cargo de empresas públicas com grandes limitações orçamentais decorrentes da crise desencadeada pela COVID-19 e a possibilidade de apoiar operações autónomas para a aquisição de material circulante, começando pelo reforço das taxas de participação comunitária das operações aprovadas (Grandes Projetos); atualização e ajustamento de alguns indicadores previstos no POSEUR, para melhor alinhamento com as alterações introduzidas no Programa, contribuindo assim para um quadro de metas para 2023 mais ajustado à realidade atual, que perspetiva um quadro mais favorável de cumprimento das metas para 2023.

Reconhecendo a importância que a execução dos Grandes Projetos tem para a implementação do POSEUR e dos seus objetivos e metas, em especial

no âmbito do Eixo 1 (OT4), a AG tem vindo a alertar as entidades beneficiárias, com conhecimento às respetivas tutelas governamentais, para a necessidade de concretizarem a execução das operações aprovadas dentro dos prazos previstos, evitando atrasos na sua realização. Também nas reuniões da CIC do domínio temático SEUR, tem vindo a ser apresentado regularmente o ponto de situação de cada projeto e a alertar para a importância da realização dos mesmos dentro dos calendários previstos, dado que a sua previsão de conclusão está muito próxima da data limite de elegibilidade do atual período de programação.

Esta Autoridade de Gestão tem continuado a prosseguir esforços para atenuar as dificuldades das entidades beneficiárias na realização de investimentos e para a redução das exigências em matéria de contrapartida nacional, de modo a contribuir para a libertação de bloqueios que condicionam e atrasam a normal execução dos projetos. De entre as medidas adotadas destaca-se a aplicação do aumento de taxa de cofinanciamento nos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários entre 1 de julho de 2020 e 30 de abril de 2021, refletindo o mecanismo que se aplica aos Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados à Comissão Europeia no atual exercício (2020-2021), assegurando assim a passagem para os beneficiários deste regime transitório, de forma a minimizar as limitações orçamentais decorrentes deste período de crise da COVID-19. Esta medida teve um impacto muito significativo na tesouraria dos beneficiários, tendo até ao fim de 2020 sido pagos adicionalmente 19,5 M€ de FC decorrentes da implementação desta medida.